



Certifico que nesta data foi dada publicidade ao presente ato normativo por afixação em local próprio e de acesso ao público, nos termos do § 1º do artigo 110 da Lei Orgânica Municipal.

Matias Barbosa, 02 de setembro de 2009

Servidor Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001-03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0 32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – MG
e-mail: pmmmb@powerline.com.br

Lei N 1023 - 03 de setembro de 2009

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 812.800,00
as dotações da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa

A Câmara municipal de Matias Barbosa, aprova, e eu, prefeito municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 812.800,00 (OITOCENTOS E DOZE MIL , OITOCENTOS REAIS) as seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Matias Barbosa

Unidade 1 - Gabinete e Secretaria

Sub Unidade 0 - Gabinete e Secretaria

04.122.002.2.0004 - 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	-----R\$	67.000,00
04.122.002.2.0004 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	30.000,00
Total da Unidade 1 -----R\$			97.000,00

Unidade 2 - Departamento de Administração

Sub Unidade 0 - Departamento de Administração

04.122.003.2.0009 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	8.000,00
04.122.003.2.0007 - 3.3.50.41	Contribuições	-----R\$	2.500,00
04.122.003.2.0008 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	20.000,00
04.122.003.2.0009 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	1.300,00
04.122.003.2.0013 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	12.000,00
04.122.003.2.0008 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	8.000,00
04.122.003.2.0009 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	1.000,00
04.122.003.2.0021 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	12.000,00
04.122.003.2.0008 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	18.000,00
04.122.003.2.0015 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	2.000,00
04.122.003.2.0012 - 3.3.90.47	Obrigações Tributárias/Contributiva	-----R\$	12.000,00
Total da Unidade 2 -----R\$			96.800,00

Unidade 5 - Serviço de Educação

Sub Unidade 0 - Serviço de Educação

12.122.003.2.0033 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	12.000,00
12.122.003.2.0033 - 3.3.90.14	Diárias - Civil	-----R\$	2.500,00
12.122.003.2.0033 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	3.000,00
12.306.003.2.0038 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	15.000,00
12.122.003.2.0034 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	5.000,00
12.122.003.2.0033 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	5.000,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação			
12.361.016.2.0103 - 3.1.20.13	Obrigações Patronais	-----R\$	25.000,00
12.361.016.2.0103 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	80.000,00
12.361.016.2.0103 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	10.000,00
12.361.016.2.0103 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	13.000,00
Total da Unidade 5 -----R\$			170.500,00

Unidade 6 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer

Sub Unidade 0 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer

13.392.023.2.0049 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	2.500,00
Total da Unidade 6 -----R\$			2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001-03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0 32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – MG

e-mail: pmmmb@powerline.com.br

Unidade 7 - Serviço de Saúde

Sub Unidade 0 - Serviço de Saúde

10.122.003.2.0058 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic -----R\$	2.500,00
10.122.003.2.0058 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid -----R\$	2.500,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.012.2.0061 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado -----R\$	6.000,00
10.301.012.2.0061 - 3.3.90.14	Diárias - Civil -----R\$	5.000,00
10.301.012.2.0062 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic -----R\$	2.500,00
10.301.012.2.0062 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid -----R\$	2.500,00
10.301.012.1.0016 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente -----R\$	50.000,00

Total da Unidade 7 -----R\$ 71.000,00

Unidade 9 - Depto. de Obras e Serviços Públicos

Sub Unidade 0 - Depto. de Obras e Serviços Públicos

15.451.024.2.0077 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil -----R\$	60.000,00
15.451.024.2.0077 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil -----R\$	25.000,00
15.451.024.2.0077 - 3.3.90.30	Material de Consumo -----R\$	30.000,00
15.451.024.2.0077 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic -----R\$	10.000,00
15.451.024.2.0077 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid -----R\$	20.000,00

Total da Unidade 9 -----R\$ 145.000,00

Unidade 10 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente

Sub Unidade 0 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente

20.122.003.2.0083 - 3.3.90.30	Material de Consumo -----R\$	5.000,00
18.452.027.2.0082 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid -----R\$	15.000,00
18.452.027.1.0033 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente -----R\$	210.000,00

Total da Unidade 10 -----R\$ 230.000,00

Total da Instituição 2 -----R\$ 812.800,00

Total Geral -----R\$ 812.800,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município.

Órgão - 2 - Prefeitura Municipal de Matias Barbosa

Unidade 1 - Gabinete e Secretaria

Sub Unidade 0 - Gabinete e Secretaria

04.122.002.2.0004 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado -----R\$	6.000,00
04.122.002.2.0004 - 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção -----R\$	2.000,00
04.122.002.2.0004 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic -----R\$	12.000,00

Total da Unidade 1 -----R\$ 20.000,00

Unidade 2 - Departamento de Administração

Sub Unidade 0 - Departamento de Administração

04.122.003.2.0009 - 3.3.90.14	Diárias - Civil -----R\$	7.000,00
04.122.003.2.0014 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita -----R\$	10.000,00
04.122.003.2.0015 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Fisic -----R\$	4.000,00
04.122.003.2.0009 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid -----R\$	8.000,00
04.122.003.2.0010 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid -----R\$	8.000,00

Total da Unidade 2 -----R\$ 37.000,00

Unidade 3 - Serviço de Fazenda

Sub Unidade 0 - Serviço de Fazenda

04.123.003.2.0026 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurid -----R\$	10.000,00
-------------------------------	--	-----------

Total da Unidade 3 -----R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001-03

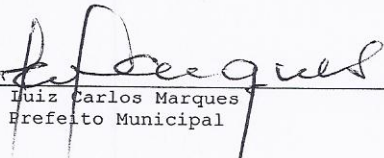
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0 32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – MG

e-mail: pmmb@powerline.com.br

Unidade 4 - Serviço de Contabilidade			
Sub Unidade 0 - Serviço de Contabilidade			
04.123.003.2.0031 - 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	-----R\$	24.000,00
Total da Unidade 4			-----R\$ 24.000,00
Unidade 5 - Serviço de Educação			
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação			
12.361.016.2.0045 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	3.000,00
12.361.016.2.0045 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	3.000,00
12.361.016.2.0103 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	12.000,00
12.365.019.1.0011 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	100.000,00
Total da Unidade 5			-----R\$ 118.000,00
Unidade 6 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer			
Sub Unidade 0 - Serviço de Cultura, Esporte e Lazer			
27.812.038.2.0055 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	21.000,00
13.392.023.2.0051 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	35.000,00
13.392.023.1.0013 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	8.000,00
Total da Unidade 6			-----R\$ 64.000,00
Unidade 7 - Serviço de Saúde			
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde			
10.306.012.2.0068 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	5.000,00
Total da Unidade 7			-----R\$ 5.000,00
Unidade 8 - Departamento de Promoção Social			
Sub Unidade 0 - Departamento de Promoção Social			
08.122.003.2.0069 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	20.000,00
Total da Unidade 8			-----R\$ 20.000,00
Unidade 9 - Depto. de Obras e Serviços Públicos			
Sub Unidade 0 - Depto. de Obras e Serviços Públicos			
15.451.024.2.0077 - 3.1.90.04	Contratação Tempo Determinado	-----R\$	46.000,00
26.782.037.2.0080 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	8.000,00
26.782.037.2.0080 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	12.000,00
15.451.030.1.0024 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	60.000,00
15.451.030.1.0026 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	85.000,00
Total da Unidade 9			-----R\$ 211.000,00
Unidade 10 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente			
Sub Unidade 0 - Depto de Agricultura e Meio Ambiente			
18.452.027.2.0082 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$	75.000,00
20.122.003.2.0083 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	70.000,00
18.541.033.1.0035 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	50.000,00
Total da Unidade 10			-----R\$ 195.000,00
Unidade 11 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Sub Unidade 0 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.007.2.0095 - 3.3.90.32	Material para Distribuição Gratuita	-----R\$	108.800,00
Total da Unidade 11			-----R\$ 108.800,00
Total da Instituição 2			-----R\$ 812.800,00
Total Geral			-----R\$ 812.800,00

Art. 3 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 03 de setembro de 2009


Luiz Carlos Marques
Prefeito Municipal